



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 033 DE 30 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Especial na importância de R\$
1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) e da outras
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.103 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2070 - MANUT. ENCARGOS GERAIS - ENS FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.55.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1087 - BRASIL ALFABETIZADO (3839) 1.125,00

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2070 - MANUT. ENCARGOS GERAIS - ENS FUNDAMENTAL
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1087 - BRASIL ALFABETIZADO (3840) 175,00

1.300,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro Verificado no Balanço Geral anual do exercício de 2011, na conta Brasil Alfabetizado.

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 30 DE MAIO DE 2012.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA